

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: CANT050924 de 5 de Setembro de 2024
DATA: 05/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 05/09/2024

IP com nº: 192.168.0.130

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1525

SUMÁRIO

DECRETO

DECRETO: 417/2024 - DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA CONCESSÃO

PORTARIA CONCESSÃO: 253/2024 - DANIELE DE CÁSSIA PINHEIRO LIMA

PORTARIA CONCESSÃO: 254/2024 - MARIA DE NAZARÉ MENDES SERRA

PORTARIA CONCESSÃO: 255/2024 - GILCEMAR MORAES SALES

PORTARIA CONCESSÃO: 256/2024 - MARIA DO CARMO ARAÚJO BARBOSA

PORTARIA CONCESSÃO: 257/2024 - ELIVAN DO CARMO DE SOUSA

PORTARIA CONCESSÃO: 258/2024 - RENÊ RIBEIRO OLIVEIRA

PORTARIA CONCESSÃO: 259/2024 - EDLEUSA SALES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PE 027/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: PE 027/2023



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO: 417/2024

Decreto nº 417, de 04 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo de 06 de Setembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso da atribuição da Lei Orgânica do Município de Cantanhede,

CONSIDERANDO que o dia 05 de Setembro é comemorado o Dia da Raça em homenagem à diversidade étnica e cultural do Brasil, data de importância cultural e histórica para o Município de Cantanhede;

CONSIDERANDO que o Município de Cantanhede possui um significativo histórico de povoados quilombolas, representando uma importante herança cultural e social para a comunidade local;

DECRETA:

Art. 1º. O dia 06 de Setembro de 2024 será ponto facultativo para a Administração direta e indireta do Município de Cantanhede em alusão às comemorações do Dia da Raça, celebrado em 05 de Setembro.

Art. 2º. O ponto facultativo do artigo 1º não se aplica aos Serviços Municipais de Saúde, atendimentos de urgência/emergência do Hospital Municipal Santa Filomena, e à Guarda Municipal.

Art. 3º. O ponto facultativo do artigo 1º não se aplica à Equipe de Apoio ao Agente de Contratação de Licitação, e ao Pregoeiro Municipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 04 de Setembro de 2024.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 253/2024

Portaria nº 253/2024_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Daniele de Cássia Pinheiro Lima
- CPF: 027.786.073-31
- Cargo: Agente Administrativo
- Período: usufruído em 22/01/2024 a 09/02/2024 e 28/05/2024 a 07/06/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de setembro de 2024.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 254/2024

PORTARIA Nº 254/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras



providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) MARIA DE NAZARÉ MENDES SERRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 807.154.193 -15, matrícula nº 120808-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 01/10/2024 a 29/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 04 de setembro de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 255/2024

PORTARIA Nº 255/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) GILCEMAR MORAES SALES, inscrito(a) no CPF sob o nº 926.476.853 -04, matrícula nº 90026 -5, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 06/02/2003 a 05/02/2008 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 01/10/2024 a 29/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 04 de setembro de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 256/2024



PORTARIA Nº 256/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) MARIA DO CARMO ARAÚJO BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 003.293.653 -20, matrícula nº 90043-5, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 03/11/2008 a 02/11/2013 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 01/10/2024 a 29/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 04 de setembro de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 257/2024

Portaria nº 257/2024_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Elivan do Carmo de Sousa
- CPF: 059.722.263-08
- Cargo: Técnico de Enfermagem
- Período: de 01/10/2024 a 30/10/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de setembro de 2024.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 258/2024

Portaria nº 258/2024_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.

- Servidor(a): Renê Ribeiro Oliveira



- CPF: 291.738.173-68
- Cargo: Vigia
- Período: de 01/10/2024 a 30/10/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de setembro de 2024.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 259/2024

Portaria nº 259/2024_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.**

- Servidor(a): Edleusa Sales da Silva
- CPF: 884.048.973-87
- Cargo: Agente Administrativo
- Período: de 01/10/2024 a 30/10/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de setembro de 2024.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: PE 027/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240698

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 027-2023 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de móveis e equipamentos para atender as necessidades das escolas municipais de Cantanhede/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 153.620,00 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 153.620,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2024



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Luann Maycon Avelino Martins
Secretaria de Cultura - CULTURA

Oswando Quaresma do Lago
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

Ronaldo Cruz Silva
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Nelio dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Milena Suelin Sousa Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Maria Alexandra da Silva de Alcantra
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Tainan de Lima Lopes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

